Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.215 DE 20 DE fevereiro DE 2024

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 178.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R$ 178.000,00 (Transferência Individual da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.1706	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$ 178.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 25885-7 - Banco do Brasil S/A..

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 11.663.883,00	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 11.663.883,00
		Créditos abertos	R$ 7.159.100,00
		Saldo disponível	R$ 4.504.783,00
		Este crédito	R$ 178.000,00
		Saldo disponível	R$ 4.327.783,00
Total	**R$ 11.663.883,00**	**Total**	**R$ 11.663.883,00**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de fevereiro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 27 / 02 / 2024
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 02 e 03 | DO nº. 1360
Rúbrica
Mat. 01/2450